

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001059/2012-14, resolve No 79 - Art. 1º Cessar, a contar de 31 de janeiro de 2012, a concessão da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil-SIPEC-Nível Superior, concedida à servidora SELMA FRANCISCA ALVES CORDEIRO, Administradora, matrícula Siape 1577377, por meio da Portaria nº 1.429, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2009, Seção 2, pág. 3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001059/2012-14, resolve No 80 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil-SIPEC-Nível Superior, ao servidor ALDENIS HENRIQUE SANTOS DE LIMA, Administrador, matrícula Siape 1836792, em exercício na Diretoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000843/2012-13, resolve No 81 – **NOMEAR** ANA VALÉRIA DE ANDRADE RABÊLO, Advogada da União, matrícula Siape 1212631, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.009901/2011-75, resolve No 82 - **DISPENSAR**, a pedido, DANIEL COSTA REIS, Advogado da União, matrícula Siape 1742592, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Relações de Trabalho, código DAS 101.4, do Departamento Trabalhista, da Procuradoria-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.009901/2011-75, resolve No 83 – **DESIGNAR** EVANDRO LUIZ RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape 1502095, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Relações de Trabalho, código DAS 101.4, do Departamento Trabalhista, da Procuradoria-Geral da União, em seus afastamentos, impedimento legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000096/2012-78, resolve No 84 - **DISPENSAR**, a pedido, FABIANO BARBOSA DE SANTANA, Advogado da União, matrícula Siape 1311820, do encargo de substituto eventual de Procurador Chefe da União no Estado da Bahia, código DAS 101.4.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00432.000096/2012-78, resolve No 85 – **DESIGNAR** GIOVANI CARDOSO SOARES, Advogado da União, matrícula Siape 1311773, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Chefe da União no Estado da Bahia, código DAS 101.4, em seus afastamentos, impedimento legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2012 UASG 110161

Nº Processo: 00676001367201169. PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04451523000105. Contratado : REI DAS CHAVES E FECHADURAS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos, refis e borrachas, para atendimento das unidades da AGU, em Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02 e legislação correlata. Vigência: 08/02/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$32.650,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800334. Data de Assinatura: 08/02/2012. (SICON - 23/02/2012) 110161-00001-2012NE800113

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 UASG 110061

Número do Contrato: 00009/2008, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00420001063200717. PREGÃO SISPP Nº 65/2007 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03296965000161. Contratado : LIDERANCA SERVICOS LTDA EPP -Objeto: Prorroga vigência por mais doze meses e repactua valor. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93 e Cláusula Oitava. Vigência: 01/02/2012 a 31/01/2013. Valor Total: R\$111.343,10. Fonte: 100000000 - 2012NE800089. Data de Assinatura: 31/01/2012. (SICON - 23/02/2012) 110161-00001-2012NE800113

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 09/02/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade LOCAL de telefone fixo para telefone fixo e de telefone fixo para telefone móvel (VC1)para atender as unidades da AGU nos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. FERNANDO PEREIRA RODRIGUES Pregoeiro (SIDECA - 23/02/2012) 110061-00001-2011NE800113